

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 864, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória, nos dias 30 de agosto e 05 de setembro de 2019, ao servidor RANIER MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 7301, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.08.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 865, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Interrupção de férias da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima da pasta, o gozo de férias para o mês de AGOSTO de 2019 da servidora abaixo descrita, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com parágrafo 2º do Artigo 78 da Lei Complementar 140/2011.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO PROGRAMADO	PERÍODO USUFRUIDO	SALDO DIAS
CLARICE SAUERESSING	6833	02.02.2018 a 31.08.2019	808/2019	12.08.2019 a 31.08.2019	20 0 20	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 06 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

A Comissão de Seleção e Julgamento, designada por meio da Portaria nº 376 de 01 de abril de 2019, usando das atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público nº 003/2019, e não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DEFINITIVO do Chamamento Público nº 003/2019, apresentando HABILITADO a organização da Sociedade Civil **Associação Comercial e Empresarial de Sorriso - ACES**, inscrita no CNPJ nº 03.188.778/0001-64, na conformidade do Edital publicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado que fica à disposição pela Internet no endereço eletrônico www.sorriso.gov.com.br.

Serve este também para convocar, a partir desta data de publicação, a Organização de Sociedade Civil classificada, para a celebração da parceria, a Administração Pública Municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014, e arts. 26 e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016), conforme determina o Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Publique-se.

Sorriso-MT, 11 de setembro de 2019.

KEYLA CRISTINA D'AGOSTIN
Presidente da Comissão e Seleção de Julgamento

BIANCA CRISTINA MORAES GOMES DE ARRUDA
Secretária da Comissão e Seleção de Julgamento

INEZITA TURA SANTI
Membro da Comissão e Seleção de Julgamento

MARCELA SANTANA DE ALMEIDA
Membro da Comissão e Seleção de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019, que fará realizar no dia **27 DE SETEMBRO DE 2019, às 08:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **16 de Setembro de 2019**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra- MT, 11 de Setembro de 2019.

Maria Alves de Souza
Chefe Departamento de Licitação.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 00009/ADM/2015 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAÚDE - O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo do Termo de Cooperação nº009/ADM/2015 (Objeto: **visa à cooperação mútua das partes contraentes (Lei nº. 2.561 de 09 de junho 2006), e tem por objetivo criar normas e diretrizes no tocante ao fornecimento de material necessário para a transfusão e produtos hemoterápicos para o atendimento das necessidades dos pacientes (SUS, particulares ou conveniados não SUS) internados nos HOSPITAIS, ou em regime ambulatorial), firmado entre as partes em 18/09/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, passando a vigência inicial de 18/09/2015 a 18/09/2019 para 18/09/2015 a 18/09/2020. - Data da Assinatura 06-09.2019.**

Tangará da Serra- MT, 11 de Setembro de 2019.

Eric Jonathan Calixto Guero
Setor de Contratos.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00101/ADM/2018 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais **12 (doze) meses, a Cláusula Quinta - Do Prazo, item 5.1, da vigência do Contrato nº 101/ADM/2018** Objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Senha de Acesso a Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública (Banco De Preços)**, passando a vigência de 24.08.2018 a 24.08.2019, para **24.08.2018 a 24.08.2020**. - O valor da presente prorrogação é de **R\$ 7.999,00 (Sete mil e novecentos e noventa e nove reais)**.